



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 278/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1984/2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil Reais e Quinhentos) destinados a atender as seguintes dotações orçamentarias:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....R\$ 38.500,00

TOTAL.....R\$ 38.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos.

Fonte: 495 Atenção Básica (Exercício Anterior).....R\$ 38.500,00

TOTAL.....R\$ 38.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de dezembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal